

**EDITAL CPSE 13/2013**

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO  
REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
EDUCAÇÃO – DOUTORADO, DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 17 de setembro a 8 de novembro de 2013, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Doutorado, Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** O Programa ofertará 20 vagas, conforme as seguintes linhas de pesquisa:

- I. Linguagem, Discurso e Práticas Educativas;
- II. Matemática, Cultura e Práticas Pedagógicas;
- III. História, Historiografia e Ideias Educacionais.

**Art. 2º** As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo *site* <http://www.usf.edu.br/itatiba/mestrado/educacao>, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**Parágrafo único.** A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

**Art. 3º** Para efetivação da inscrição, os documentos relacionados a seguir deverão ser entregues pessoalmente na Central de Atendimento do Campus Itatiba, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com assunto: “inscrição doutorado em Educação”, no endereço: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro – CEP 13251-900 – Itatiba/SP:

- I. fotocópia simples do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. fotocópia autenticada do Diploma de Graduação e Mestrado, devidamente registrado;
- III. fotocópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação e Mestrado;

- IV. fotocópia de certificado de reconhecimento do curso de mestrado junto à CAPES, que pode ser obtido na página: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/cursos-recomendados-e-reconhecidos>;
- V. fotocópia autenticada da cédula de identidade e do CPF;
- VI. fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- VII. currículo *Lattes* documentado (anexar cópia simples dos comprovantes);
- VIII. 2 fotos 3X4 recentes;
- IX. projeto de pesquisa;
- X. memorial acadêmico;
- XI. cópia em cd/dvd da dissertação de mestrado do candidato.

**Parágrafo único.** Somente serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados via correio – SEDEX até dia 8 de novembro de 2013.

**Art. 4º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 5º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo do candidato;
- III. análise do memorial acadêmico do candidato;
- IV. análise prévia do projeto de pesquisa (eliminatória);
- V. proficiência em inglês, francês ou espanhol (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o presente processo seletivo;
- VI. entrevista (eliminatória).

**Art. 6º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Campus Itatiba, nos dias 18 e 19 de novembro e 10 e 11 de dezembro de 2013, conforme abaixo:

- I. análise do projeto de pesquisa, memorial e currículo do candidato ao doutorado, a ser realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, cuja convocação com a lista dos candidatos para a entrevista será divulgada no dia 21 de novembro de 2013, no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação localizado no prédio central do Campus Itatiba;
- II. exame de proficiência a ser realizado em 10 de dezembro de 2013, das 9h às 13h, na sala B do prédio central do Campus Itatiba, somente para os convocados no dia 21 de novembro de 2013;

III. entrevista com banca examinadora, a ser realizada em 11 de dezembro de 2013, das 9h30 às 12h e das 14h às 17h, somente para os convocados no dia 21 de novembro de 2013.

**Art. 7º** No dia 13 de dezembro de 2013 será publicado, no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação localizado no prédio central do Campus Itatiba, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética, dos candidatos aprovados e convocados na 1ª chamada.

**Art. 8º** Os candidatos convocados para a 1ª chamada deverão efetivar suas matrículas nos dias 16 e 17 de dezembro de 2013, na Central de Atendimento do Campus Itatiba, das 9h às 20h.

**Art. 9º** Caso haja vagas remanescentes, poderá haver convocação para a 2ª chamada, a ser divulgada no quadro de avisos do Programa no dia 19 de dezembro de 2013, por meio de lista em ordem alfabética de nomes.

**Parágrafo único.** Os candidatos convocados para a 2ª chamada deverão efetivar suas matrículas no dia 20 de dezembro de 2013, na Central de Atendimento do Campus Itatiba, das 9h às 20h.

**Art. 10** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos deste processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de sua conclusão, que se dará em 20 de dezembro de 2013.

**Art. 11** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do Campus Itatiba, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, até o dia 20 de janeiro de 2014, após o que cessará para a USF a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

**Art. 12** As aulas terão início em 24 de fevereiro de 2014 e serão ministradas no Campus Itatiba.

**Art. 13** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 16 de setembro de 2013.

*Profa. Márcia Aparecida Amador Mascia*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação**